

Nacional

6000 - Brasil

POLÍTICA ECONÔMICA

GAZETA MERCANTIL

11 MAI 1988

“Brasil não está em processo de recessão, mas sim de estagnação”

“O País não está ainda em processo recessivo grave, mas sim convivendo com níveis extremamente baixos de atividade, o que configura uma estagnação econômica. Nossa objetivo imediato, hoje, é evitar que essa estagnação transforme-se em recessão.” Assim o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, respondeu a uma pergunta formulada pelo presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Mário Amato, sobre o que o governo pretendia fazer, no curíssimo prazo, para reduzir a inflação. Segundo o presidente da FIESP, “a economia brasileira entrou em recessão sem qualquer sinal de redução do ritmo de crescimento de preços, e com uma correção monetária de 20% ao mês não há empresa privada que possa aguentar”.

“O questionamento foi feito via Embratel, no programa “Brasil em debate: o desafio do déficit público”, patrocinado pela revista Exame e Editora Abril, que contou com a participação dos ministros da Fazenda, do Planejamento, João Batista de Abreu, e do Trabalho, Almir Pazzianotto. Mailson esclareceu que não se pode marcar uma

data para o inicio da queda das taxas de inflação, mas a partir das medidas adotadas para o controle do déficit público — congelamento da URP por dois meses para a administração pública, retenção de empréstimos a estados e municípios e cortes nos orçamentos da União, estatais e Previdência Social — o governo estará afastando, pelo menos, “o salto para a hiperinflação”. Ele sublinhou que não haverá outras medidas de corte além das já definidas, que deverão reduzir o déficit operacional do setor público em 1988 de uma previsão inicial de 7,6% do Produto Interno Bruto (PIB) para 4%.

A meta de 4% para o déficit público é “ambiciosa”, como sublinhou João Batista de Abreu, “uma vez que já estamos em meados de maio e os esforços mais concentrados na contenção dos gastos públicos tiveram início em abril”, mas ele fez questão de enfatizar que essa ambição só se concretizará caso as metas sejam rigorosamente cumpridas. “Nós já tomamos praticamente todas as medidas necessárias para garantir o déficit e agora o que nos resta é administrar pelo seu cumprimento com todo o empenho possível.”

O empresário Martins Fausto, da Automatic S.A., de Mato Grosso do Sul, perguntou ao ministro, via Embratel, por que o governo não demitia o excesso de funcionários públicos em lugar de congelar as correções salariais, visto que com isso poderia melhorar a remuneração dos que ficasse e consequentemente lograr com a maior eficiência no serviço público.

Pazzianotto foi curto na resposta: “Não demite porque não pode”, lembrando restrições jurídicas. Além disso, considerou ser “simplicista” o raciocínio desenvolvido pelo empresário, advogando que as soluções devem ser “racionais”. Mailson da Nóbrega, por sua vez, disse que o congelamento da URP foi adotado justamente como substitutivo às 80 mil ou 100 mil demissões que o governo necessitaria fazer no serviço público para adequar as receitas da União com suas despesas neste ano.

O ministro da Fazenda lembrou, entretanto, que a sociedade deveria aprofundar o debate em torno do real papel do Estado na economia, inclusive do ponto de vista dos empregados das estatais, que, “sendo 2% da força de trabalho do País, têm privilégios supe-

riores aos 98% restantes, inclusive maiores que aqueles proporcionados pelo setor privado”. Disse que, no decorrer dos anos, os regulamentos de pessoal das empresas estatais foram incluindo dispositivos “que garantem hoje que um empregado de estatal tenha salários superiores aos pagos no mesmo setor pela iniciativa privada, que goze de maior estabilidade e que receba mais benefícios”, o que ele considerou como “distorções inaceitáveis”.

Mailson da Nóbrega qualificou-se como “otimista”, ao julgar que a Constituinte não está afastando investimentos estrangeiros no País ao incorporar alguns dispositivos “nacionalistas” no texto da nova Carta em elaboração, como a reserva de mercado para a exploração de minérios. “Apesar de aparentemente ser uma decisão retrograda, acredito que, como um todo, a Constituição em elaboração não pode ser entendida como um empecilho ao capital estrangeiro, uma vez que ela posiciona-se pela livre iniciativa, a favor da economia de mercado e sobre a retirada gradual do Estado das funções econômicas”, disse o ministro.